

**Decreto nº 10.324, de 26 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.710, de 26 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

**DECRETO:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 816.245,52 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	03	03	DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>13.392.0013.2123.0000</b>			<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO</b>		
Ficha	1257	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fonte 05	12.500,00
<b>13.392.0013.2123.0000</b>			<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO</b>		
Ficha	1261	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fonte 95	25.000,00
02	06	01	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU		
<b>15.451.0014.1001.0000</b>			<b>EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS</b>		
Ficha	1265	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte 92	2.345,52
02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
<b>18.541.0015.2120.1027</b>			<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		
Ficha	1266	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 08	55.000,00
<b>18.541.0015.1001.1001</b>			<b>EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS</b>		
Ficha	1267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 08	20.000,00
02	11	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
<b>27.812.0021.2126.0000</b>			<b>PROJETO ESPORTIVO CORRIDA PELA VIDA</b>		
Ficha	1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 93	350.000,00
<b>27.812.0021.2126.0000</b>			<b>PROJETO ESPORTIVO CORRIDA PELA VIDA</b>		
Ficha	1263	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte 93	326.400,00
<b>27.812.0021.2126.0000</b>			<b>PROJETO ESPORTIVO CORRIDA PELA VIDA</b>		
Ficha	1264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 93	25.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R\$ 728.745,52 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>02</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE</b>			
<b>18.541.0015.1001.1000</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>			
Ficha	248	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	-17.734,77
<b>18.541.0015.1001.1001</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>			
Ficha	249	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	08	-20.000,00
<b>18.541.0015.2120.1027</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>			
Ficha	250	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	-37.265,23

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 26 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração